



## **CHECK LIST - UNIEDU RENOVAÇÃO**

**2025.1**

<b>Atualização do cadastro no site do UNIEDU e anexo dos documentos</b>	<b>Acesse o link:</b> <a href="https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/ieslogincomprovante.aspx">https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/ieslogincomprovante.aspx</a> > <b>MENU COMPROVANTES</b> para atualizar o cadastro, finalizar e anexar todos os documentos obrigatórios. Os documentos devem ser inseridos em um único arquivo em PDF, item a item; Em cada item a ser anexado o documento, havendo mais de uma página, salvar o pdf em arquivo único e daí sim, anexar ao sistema;
<b>1- Comprovantes de renda: (Apresentar documentação conforme sua situação trabalhista)</b>	<b><u>CARTEIRA DE TRABALHO – TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. até 65 ANOS DEVERÃO APRESENTAR ESSE DOCUMENTO.</u></b>  <b>Caso a carteira for física (CARTEIRA COMPLETA, CONTENDO PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS PAGINAS, MESMO QUE EM BRANCO)</b>  <b>Caso a carteira for digital</b> baixar cópia em PDF, através do link: ( <a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital">https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital</a> ).  <b>Para aqueles que tiveram a Carteira de Trabalho extraviada, enviar declaração emitida pela Delegacia Regional do Trabalho repassando as informações dos últimos vínculos empregatícios.</b>  <b>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – O Estudante e os Integrantes do grupo familiar</b> que declaram Imposto de Renda deverão inserir <b>DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO CONTENDO O RECIBO DE ENTREGA</b> do exercício <b>2024, ano-calendário 2023</b> , constando todas as folhas, de pessoa física ou jurídica dos pais, cônjuges, candidato e de outros membros da família que compõem a renda familiar (caso este seja emancipado ou maior de idade).  <b>PARA ISENTOS,</b> consulte o link e anexar o print da tela: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a>  <b>Assalariado</b> apresentar folha de pagamento (recibo de salário,) do 3 últimos meses, com identificação da empresa ou instituição.  <b>Proprietário ou Sócio Proprietário de empresas</b> caso seja sócio proprietário de empresa: cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e em caso de dependência econômica, deve apresentar declaração completa de Imposto de renda e recibo de entrega de pessoa física e jurídica do <b>exercício 2024, ano-calendário 2023</b>

- **Para o Microempreendedor Individual**

- MEI deverá apresentar declaração anual do Simples Nacional com o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Extratos Bancários dos últimos 3 meses.

- **Trabalhador informal**

- apresentar declaração constando remuneração e identificação (RG e CPF) **Declaração registrada em cartório, ou assinatura eletrônica.**

- Pode apresentar Extrato previdenciário do CNIS/INSS (Cadastro Nacional de informações sociais)

No caso de atividade informal prestada diretamente para empresa ou instituição, a declaração de renda deverá ser emitida pelo contratante, impressa em papel timbrado ou contendo carimbo de identificação.

- Apresentar extratos bancários dos últimos 3 meses.

**Renda advinda de Bolsas de Auxílio Governamentais**

- apresentar extrato do Benefício que pode ser retirado no site do Gov. Com ou no aplicativo do Caixa TEM

- **Aposentado ou pensionista**

- comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, retirado do comprovante de rendimento que contenha o número e valor do benefício recebido;

- **Agricultor, pescador, produtor de leite ou entes afins**

- Apresentar declaração do valor em moeda corrente, lavrada por sindicato de trabalhadores rurais, colônia de pescadores, Sindicato dos Produtores de Leite da média de produção de agricultor de pescador ou produtor de leite;

- **Estagiário**

- Será necessário a cópia do Termo de Compromisso de Estágio, em que conste o valor recebido pelo candidato;

- **Para pensão alimentícia**

- deverá apresentar documento assinado pelo responsável pelo pagamento ou documento judicial. Até 18 anos, apresentar declaração referente à pensão de quem paga a pensão, autenticada em cartório, ou com assinatura eletrônica;
- Se não recebe, apresentar declaração de que não recebe pensão com assinatura eletrônica ou autenticada em cartório;

- **Professional ACT**

- cópia da última folha de pagamento ou declaração emitida pelo Órgão que a pessoa trabalha, informando o valor do salário recebido (se for contratação no mês vigente);

- **Renda advinda de aluguel,**

- **Quando o aluguel é entre proprietário e locador**

- apresentar declaração de recebimento de aluguel com assinatura eletrônica ou autenticada em cartório, e contrato de locação. (somente se o imóvel estiver alugado), com assinatura eletrônica, ou autenticada em cartório;

- **Quando é recebido através de imobiliárias**

- Apresentar extratos que a imobiliária repassa para o proprietários do imóveis que aluga.

	<p><b>PARA SEGURO DESEMPREGO, Situação de Desemprego do aluno e/ou responsável legal (SD):</b>  <b>Apresentação de documento que ateste a perda do vínculo empregatício de membro que tenha contribuído com a renda familiar nos últimos 2 (dois) anos.</b>  <b>Podem ser aceitos como documentos, para atender este item:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Aluno ou membro familiar que foi demitido nos últimos 4 meses apresentar termo de rescisão e coorporação de recebimento do seguro desemprego;</b></li> <li>- Inscrição cadastral no Sistema Nacional de Emprego SINE;</li> <li>- Falta de anotação ou registro de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;</li> <li>- Cópia de email, com datas de envio próxima aos meses que antecedem a inscrição no programa, que comprovem envio de currículo em busca de algum emprego;</li> <li>- Declaração contendo data, assinatura eletrônica, dados pessoais do membro familiar, menção ao tempo em que se encontra desempregado e nome com assinatura eletrônica de duas testemunhas que atestem a situação;</li> <li>- Ou ainda outros documentos, que serão considerados ou não, após análise da comissão de seleção da instituição de ensino superior.</li> </ul> <p>- <b>Sem remuneração</b> (candidato ou integrante do grupo familiar) com mais de 18 anos e menos de 70 anos, deverá apresentar a carteira de trabalho completa ( página de identificação e todas as demais páginas, mesmo que estejam em branco). <b>Extratos bancários dos 3 últimos meses</b></p> <p><b>IMPORTANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Se recebe ajuda financeira:</b> se o estudante recebe ajuda financeira de terceiros de forma eventual ou regular ( ESTA AJUDA É CONSIDERADA RENDA DE APOIO DE ALGUÉM QUE COMPLEMENTA A RENDA, MAS QUE NÃO FAÇA PARTE DO GRUPO FAMILIAR), deverá informar a média desse valor no item renda do cadastro. Anexar documento Comprobatório - <b>Declaração de quem presta a ajuda, constando o valor que ajuda mensalmente e referente ao que se direciona esta ajuda financeira, com assinatura eletrônica ou registrada em cartório</b></li> </ul>
<p><b>2- Comprovante do número de pessoas do Grupo Familiar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- documentos de identificação RG e CPF de todos os membros do grupo familiar</li> <li>- caso de divórcio, anexar comprovante divórcio e/ou dissolução de união estável</li> <li>- caso de óbito, anexar certidão de óbito;</li> <li>- termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação</li> </ul>
<p><b>3- Comprovante de matrícula em curso de graduação</b></p>	<p>Ulife - atendimento - solicitações online - Declaração de matrícula</p>
<p><b>Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico</b></p>	<p>ULIFE - menu - curso  - histórico escolar – Salvar o PDF</p>

<b>4- Despesa familiar mensal para estudo, com transporte</b>	apresentar comprovante de <b>despesa familiar mensal com Transporte Coletivo:</b> recibo ou nota fiscal mensal de pagamento do <b>transporte coletivo municipal ou intermunicipal da moradia/trabalho</b> do estudante até a Universidade
<b>5- Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar</b>	apresentar comprovante de despesas mensal com educação básica de outros membros do grupo familiar: boletos de escola do ensino fundamental I, ensino fundamental II, ensino médio e graduação.
<b>6- Comprovante de despesa familiar com Doença Crônica</b>	apresentar comprovante de despesa familiar com doença crônica, sendo laudo ou atestado médico e comprovante de gastos com medicamentos atualizados recibos ou nota fiscal). Conforme Art.6ºO art. 12 do Decreto nº 220, de 2023.
<b>7- Comprovação de Patrimônio familiar (móveis e imóveis)</b>	<p>no cadastro do <b>UNIEDU</b>, <b>no item valor dos bens do grupo familiar</b>, informar a soma dos bens que possui (considerando aqui somente o valor já quitado dos bens) e <b>do Patrimônio Empresarial</b> (equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa). Conforme Art.6ºO art. 12 do Decreto nº 220,de 2023.</p> <p><b>Bens móveis</b> : veículos e bens móveis acima de R\$ 5.000, como jóias e obra de artes.</p> <p><b>Bens imóveis</b> : casa, terreno, apartamento, entre outros (independente do valor)</p> <p><b>Anexar documentos:</b> IPTU, escritura do imóvel, recibo de compra e venda, documento de veículo.</p> <p>-No cadastro do <b>UNIEDU</b>, no item “<b>Dívida com financiamento</b>”, o preenchimento é <u>fundamental para complementação da análise da equipe técnica da IES</u>, conforme orientações da SED, baseados na Lei complementar 281/05 e Lei Complementar 407/05.</p> <p><b>Anexar documento:</b> Documento/contrato do financiamento.</p>
<b>8- Comprovação das horas do Projeto de Extensão e Pesquisa</b>	anexar da comprovação das horas conforme modalidade da bolsa (artigo 170 pesquisa e artigo 171 pesquisa), assinado pelo estuante, professor responsável referente ao semestre anterior. Modelo disponível no site da UNISUL e UNISOCIESC
<b>8.1 Comprovação das horas do Projeto Social</b>	anexar da comprovação das horas conforme modalidade da bolsa (artigo 170 estudos), assinado pelo estuante, professor responsável referente ao semestre anterior. Modelo disponível no site da UNISUL e UNISOCIESC

<b>11- Documentos de identificação do estudante:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RG ou CNH; (com prazo de validade atual) – CPF,</li> <li>- estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM);</li> </ul>
<b>13- Tipo de moradia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se a moradia for alugada: cópia do contrato de locação e recibo de pagamento; - Se a moradia for financiada: apresentar cópia do último recibo da parcela ou contrato de financiamento.</li> <li>- Se a moradia for própria: apresentar, escritura do imóvel, Contrato de Compra e Venda ou IPTU;</li> <li>- <b>Se imóvel cedido, inserir declaração de quem cedeu imóvel assinada, datada e autenticada, ou com assinatura eletrônica.</b></li> </ul>
<b>14- Comprovante da Deficiência ou Invalidez</b>	<p>Apresentar laudo médico contendo o diagnóstico clínico da deficiência e/ou invalidez, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, devendo também conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);</p>
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<p><b><u>Caso o estudante resida com familiares, a documentação de renda deverá ser encaminhada também do grupo familiar;</u></b></p> <p><b><u>Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.</u></b></p> <p><b><u>Todas e quaisquer informações estarão sujeitas a análises e poderão ser solicitadas novamente ou documentação complementar, até a finalização do processo seletivo.</u></b></p> <p><b><u>Encaminhe documentos legíveis (sem cortes, rasuras, muito claro ou escuro);</u></b></p>